



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA

**PORTARIA N° 155/2021/PRESI**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno,

RESOLVE:

**Retificar o teor da PORT 153.2021/ PRESI**, do dia 07.12.2021, no que tange ao período de revezamento na Sede do Conselho e nas Inspetorias, no período de comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), no qual o servidor ou colaborador optarão por um dos períodos descritos abaixo:

**I – Natal: De 20 de dezembro a 24 de dezembro de 2021 ou**

**II- Ano Novo: De 27 de dezembro a 31 de dezembro 2021**

Deste modo, os servidores lotados na Sede deverão preencher o formulário, já disponibilizado no Gabinete, com a sua escolha, e os funcionários das Inspetorias, informarão para o DEPIN ([depin@creama.org.br](mailto:depin@creama.org.br)) via e-mail. Ambos, até um dia antes do prazo de entrega a presidência, que será no dia 15 de dezembro de 2021.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eng.º Civil **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**  
Presidente do CREA-MA  
RN 111405259-0